



FUNPREPI



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PIRACANJUBA

Decreto nº 315 /2021
De 26 de maio de 2021.

“Nomeia Gestora de Recursos Financeiros do Funprepi”

O Prefeito do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o a Portaria Ministerial MPS nº 440, de 09/10/2013;

DECRETA:

Art. 1 – Fica nomeado como Gestora de Recursos Financeiros do Fundo de Previdência Própria de Piracanjuba – Funprepi a Senhora **Fabiana Estevam de Moura**, portadora do CPF: **908.646.031.34**.

Art. 2º - A Gestora de Recursos Financeiros, conforme estabelecido no artigo 1º foi aprovado no Exame de Certificação desenvolvido pela APIMEC;

I–Esta Certificação possui validade até 06/01/2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do prefeito de Piracanjuba, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de maio de 2021.

Claudiney Antônio Machado
Prefeito Municipal

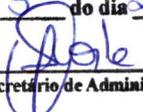
CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO
Prefeito de Piracanjuba

CERTIFICO QUE NA DATA 26/05/2021

Foi publicado no Placar Oficial () / Site ()

deste Município o (a) Decreto

nº 315 do dia 26/05/2021


Secretário de Administração